



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004866/2025-42

PORTARIA Nº 3.884/2025
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público de Sergipe.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "n", e no art. 105, X, da Lei Complementar 02/90, e

Considerando o teor do despacho contido no expediente GED nº 20.27.0230.0000248/2025-68, oriundo da Assessoria da Procuradoria Geral de Justiça, que indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, para participar da cerimônia de entrega do selo "**Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio**", no período de 09 a 11/12/2025, na cidade de Brasília/DF, ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, licença, em caráter especial, no período de 09 a 11/12/2025, para participar da cerimônia de entrega do selo "**Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio**", na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 11/11/2025 13:38:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004866/2025-42



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004866/2025-42**